

DECLARAÇÃO

(Ausência de Licitantes/Contratados Sancionados – Art. 156 da Lei nº 14.133/2021)

Eu, ÁGHATA BEDNARCHUK, na qualidade de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Rebouças-PR, no exercício de minhas atribuições legais, venho, por meio desta, declarar que, após verificação junto aos registros administrativos e sistemas oficiais desta Casa Legislativa, até a presente data do exercício de 2025, não existem licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente por este Poder Legislativo Municipal que se enquadrem nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Declaro, ainda, que, para fins de atendimento ao princípio da publicidade e às exigências legais, caso venha a ocorrer aplicação de sanção administrativa que se enquadre nas hipóteses mencionadas, será providenciada a devida publicação e registro nos sistemas oficiais competentes, inclusive no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme disposto no art. 23 da Lei nº 12.846/2013 e no art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

A presente declaração é emitida para fins de cumprimento das normas de transparência pública e poderá ser atualizada a qualquer tempo, caso haja alteração no cenário ora declarado.

Rebouças-PR, 21 dezembro de 2025.


ÁGHATA BEDNARCHUK

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Rebouças-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS- PR
ÁGHATA BEDNARCHUK
Assistente Administrativo
Matricula 147